



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL Nº 62/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 62/2023;

**RESOLVE:**

**I - Incluir oferta de vagas, conforme abaixo:**

**1.15 CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

Processo: 23189.000142.2023-16

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Artes	Licenciatura em Artes Visuais <b>ou</b> Licenciatura Plena em Artes <b>ou</b> Licenciatura em Artes Cênicas <b>ou</b> Licenciatura em Teatro <b>ou</b> Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas <b>ou</b> Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Teatro	01	-

**II - Incluir os temas para o exame de desempenho didático das vagas, conforme abaixo:**

**CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

Artes: 1. Os primórdios da Arte Contemporânea no Brasil; 2. Diversidade étnico-cultural e o ensino da Arte na escola; 3. Linguagens do corpo: corpo como materialidade da Arte e da vida.

**III - Incluir o endereço eletrônico para envio de dúvidas e informações referentes ao processo seletivo ao item 9.11, conforme tabela abaixo:**

Campus	E-mail
Barra do Garças	cgp.bag@ifmt.edu.br

**IV - As demais disposições constantes no Edital 62/2023, permanecem inalteradas.**

**V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

**Leila Cimone Teodoro Alves**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 10/04/2023 08:46:39.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/04/2023 09:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504009  
Código de Autenticação: 4cff85000b

